



# **CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS**

## **ESTADO DE MATO GROSSO**

**ATA E PARECER N° 110/2024**

### **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**ASSUNTO:** Emenda Aditiva N° 001/2024, de autoria do Legislativo:

**ACRESCENTA O §3º AO ART. 3º DO PROJETO DE LEI N° 074/2024, PARA DISPOR SOBRE O SACRIFÍCIO DE ANIMAIS APREENDIDOS DESCOBERTOS COM DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS OU SEM CURA, MEDIANTE LAUDO TÉCNICO DO MÉDICO VETERINÁRIO.**

Às sete horas, do dia Dezesete de Dezembro de dois mil e vinte e quatro na Câmara Municipal de Apiacás, reuniram-se os Senhores Vereadores: Arnaldo Costa e Silva – Presidente, Wellington da Silva Florêncio – Secretário e José Lima dos Santos - Membro, com o objetivo de analisar a emenda acima referido, que em súmula acrescenta o §3º ao Art. 3º do Projeto de Lei N° 074/2024, para dispor sobre o sacrifício de animais apreendidos descobertos com doenças infectocontagiosas ou sem cura, mediante laudo técnico do médico veterinário. Após análise e discussão desta comissão foi decidido e emitido parecer Favorável, a aprovação da Emenda Aditiva N° 001/2024. Não havendo mais matérias para serem analisadas, foi declarado encerrada a reunião. E para constar foi lavrada a seguinte ata consequentemente parecer que segue assinada pelos presentes.

Apiacás 17 de Dezembro de 2024



**CÂMARA MUNICIPAL DE APLACÁS**  
*ESTADO DE MATO GROSSO*

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

VOTOS FAVORÁVEIS A EMENDA ADITIVA Nº 001/2024

---

**ARNOLDO COSTA E SILVA**

Presidente

---

**WELLINGTON DA SILVA FLORENCIO**

Secretário

---

**JOSÉ LIMA DOS SANTOS**

Membro